



PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 116, da Lei Complementar nº 041/07, cessar a licença para tratar de assuntos de interesse particular do servidor **Thiago Theofilo Maia De Paula**, portador do CPF nº 017.098.691-86, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal